

Mensagem nº 65 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 28 de maio de 2024, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.108, de 2021 (PL nº 2.462, de 1991, na Câmara dos Deputados), que “Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)”.

Congresso Nacional, em 11 de junho de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/Veto Parcial mantido nº 46/2021 (pl21-2108)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 12 h 46 min	
do dia 11 / 06 / 2024	
Por: 	